DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 01 DE JULHO DE 2014.

APROVA INTEGRALMENTE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO- EXERCÍCIO DE 2012.

O povo do município de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada, integralmente, e sem ressalvas, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio - exercício 2012, conforme orientação técnica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de julho de 2014.

Cássio Remis Santos
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento